



**PORTARIA COREN-PI N.º 514, DE 20 DE JUNHO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** a solicitação para Visita Técnica nas instalações da Subseção do Coren-PI, em Parnaíba-PI;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 51/2024/SENAC, solicitando liberação do espaço para Visita Técnica dos alunos do curso Técnico em Enfermagem do SENAC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Conselheira Regional do Coren-PI, **Sra. Leide Maria de Miranda Aragão, Coren-PI nº 387.642-TE**, para recepcionar e acompanhar os alunos do curso Técnico em Enfermagem do Serviço Nacional de Aprendizado Comercial (SENAC), na Visita Técnica na Subseção do Coren-PI, em Parnaíba-PI, que ocorrerá no dia **02 de julho de 2024**, turno manhã.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Conselheira designada no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 20 de junho de 2024.

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF